

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2011.

Em, 18 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO PADRE FABIO DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido_ao_Padre Fabio_de_Melo,_o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR.

Nereador - Autor

Artigo 183 /

§ 2° do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, o Título de Cidadão Cabo-friense deverá ser concedido à personalidade nacional ou estrangeira, que der provas de identidade e afetividade para com o nosso Município.

1500 1515 1500 FRIO

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Pelo trabalho realizado ao longo de anos de sacerdócio, orientações precisas, palavras de conforto, de incentivo, e, principalmente de fé, em um tempo onde a violência e a banalização da mesma é uma constante em nossa sociedade, decidí registrar, em forma de homenagem ao Padre Fábio de Melo o Titulo de Cidadão Cabo-Friense. Suas homilias, suas músicas, suas palestras tornaram-se de conhecimento no Brasil e no mundo inteiro, graças a mídia que, quando realiza um trabalho voltado para o bem estar das pessoas, produz frutos diversos, e, esse nível de conhecimento de todos, faz com que possamos encarar os problemas do dia a dia de forma mais aguerrida, com mais fé, com uma maior perseverança. Independente de orientação religiosa, devemos parabenizar aquelas pessoas que proporcionam em nossa vida e na vida de nossa sociedade, o bem estar, a palavra de Deus.

O simples fato de respeitarmos o espaço do próximo, de respeitarmos suas convições, de olharmos as qualidades das pessoas que nos cercam, coisas que as vezes deixamos de lado, já nos faz pessoas melhores. O Padre Fábio de Melo proporciona esse resgate, com sua fé, seu carisma, seus ensinamentos e sua música, verdadeiras orações com melodia. A sociedade cabofriense orgulha-se em homenagear pessoas que, direta ou indiretamente nos ajudam a caminhar em direção a um horizonte de igualdade, de respeito, de conscientização sobre os problemas que nos cercam, e da solução dos mesmos, através dos ensinamentos do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Com base nestas considerações, solicitamos o apoio dos Ilustres Vereadores desta Egrégia Câmara no sentido de prestarmos a justa homenagem ao Padre Fabio de Melo, concedendo-lhe o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR

Vereador - Autor